



OK

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LAMARCK PIMENTEL**

REQUERIMENTO Nº 012/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Data 09 de 05 de 23

Senhor Presidente,

O Vereador Lamarck Pimentel solicita nos termos do Regimento Interno inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário desta Câmara Municipal, e se aprovado seja enviado ofício a Secretária de Finanças e ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

REQUERENDO-LHE: que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL nos termos e nos prazos do que estabelece o art. 9º, § 4º da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal como forma de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos últimos 2 semestres da atual gestão municipal. Prestando contas a este poder legislativo e população em geral.

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador e agente fiscalizador dos programas municipais e dos orçamentos relacionados. E visando dar transparência as metas físicas e aos gastos relacionados aos trabalhos da gestão convocamos os entes municipais responsáveis que passem a cumprir rigorosamente o que exige a Lei Federal 101/2000.

Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, 08 de Maio de 2023.

Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

VEREADOR

Roberto da Costa

Secretaria
Protocolado sob nº 118/2023
Em 08 de 05 de 23
Diretor da Secretaria